

Diário Oficial do Estado de São Paulo (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA ... 200 REIS

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... 400 REIS

SUMARIO

DIARIO DO EXECUTIVO

ATOS DO INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO

Decreto n. 6.420, de 7 de maio de 1934 — Altera o disposto no art. 112 do decreto n. 5.751 de 5 de dezembro de 1932, que modificou o regulamento da Caixa Beneficente da Força Publica.

Decreto n. 6.421, de 7 de maio de 1934 — Estabelece a competência do Chefe de Policia para a concessão de licenças, até 12 meses, aos funcionarios que lhe são subordinados.

Decreto n. 6.422, de 7 de maio de 1934 — Altera o disposto no § unico do art. 80 do decreto n. 5.955, de 18 de julho de 1933, que deu regulamento à Liga de Esportes da Força Publica.

PALACIO DO GOVERNO

Despachos proferidos pelo Interventor Federal — Documentos encaminhados.

JUSTIÇA E SEGURANCA PUBLICA — Nomeações — Remoções — Exonerações.

Força Publica — Concessão de medalha — Reforma — Classificação de oficiais — Quarta parte de ordenado.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL — Expediente do dia 7 de maio de 1934 — Despachos do Diretor.

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANCA PUBLICA — Diretoria da Justiça — 1.a Secção: Requerimentos despachados — Offícios — Diretoria da Contabilidade: Pagamentos requisitados.

Repartição Central de Policia — 1.a Secção: Atos do Chefe de Policia — Requerimentos despachados — 2.a Secção: Pagamentos requisitados — 3.a Secção: Expediente — 4.a Secção: Autorizações expedidas — Escala do Serviço.

Guarda Civil — Boletim n. 35 — Requerimentos despachados.

3.a Delegacia Auxiliar — Infrações do dia 2 do mês corrente.

SECRETARIA DA FAZENDA E DO TESOURO — Demonstração das entradas e saídas de dinheiro no dia 7 do corrente — Circular n. 470 — Requisições militares — Departamento Central de Estatística Imobiliária — Bolsa de Fundos Publicos.

SECRETARIA DA EDUCACAO E DA SAUDE PUBLICA — Expediente — Secção de Higiene — Secção de Escolas Secundarias e Superiores — Secção de Grupos Escolares — Secção de Escolas Isoladas, Reunidas e Grupos Escolares de 4.a Categoria — Secção de Contabilidade — Secção de Notas e Informaçoes.

Diretoria Geral do Ensino — 2.a Secção — Protocolo e Arquivo — Inspeçao da Higiene Escolar e Educação Sanitária.

Serviço Sanitário — Secretaria — Secção de Arquivo e Informaçoes.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO — Expediente do dia 3 — Diretoria de Contabilidade — Extrato n. 57 — Departamento Estadual do Trabalho — Agencia Oficial de Colocação.

SECRETARIA DA VIAÇAO E OBRAS PUBLICAS — Atos — Extrato n. 113 — Diretoria de Viação — Diretoria de Obras Publicas — Diretoria de Estradas de Rodagem — Inspeçao de Serviços Publicos — Repartição de Aguas e Esgotos.

EDITAIS DO EXECUTIVO

DIARIO DOS MUNICIPIOS

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO — Relação dos Processos de Restituições de contribuições para calçamento, despachados pelo Prefeito — Discriminação do dinheiro entrado na Tesouraria em 4 de maio de 1934. — Diretoria de Contabilidade — Pagamentos efetuados em 4 do corrente — Requerimentos

despachados pelo Prefeito — Diretoria do Expediente — Diretoria da Receita — Comissão do Serviço Civil de Utilidade Publica — Diretoria de Policia Administrativa — Serviço de Divertimentos Publicos — Diretoria do Protocolo e Arquivo — Diretoria de Obras e Viação — Serviço de exames de candidatos a motoristas.

EDITAIS BALANÇETES.

* BOLETIM FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SAO PAULO.

2.a REGIAO MILITAR.

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL. RECEBEDORIA FEDERAL

DIARIO DA JUSTIÇA

PALACIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA — Sessão da 1.a Câmara.

Presidência — Requerimentos despachados.

Secretaria — Secção Administrativa: concurso: movimento de juizes; concurso — Secção Judiciaria — 1.a sub-seçao: ordem do dia de Camaras Conjuntas em 9; da 5.a Camara em 9; expediente; acordões — 2.a sub-seçao: autos entrados em 5 e preparados. Procuradoria Geral do Estado — Expediente. — Patroes.

Cartorios — 1.o officio: expediente e acordões — 2.o officio: expediente e acordões — Cartorio Criminal: acordões.

Cível e Commercial — 6.a vara: sentenças.

EDITAIS — Fóro da Capital — Fóro do Interior.

INEDITORIAIS

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

Diário do Executivo

Atos do Interventor Federal no Estado

DECRETO N. 6.420, DE 7 DE MAIO DE 1934

Altera o disposto no art. 112 do decreto n. 5.751, de 5 de dezembro de 1932, que modificou o regulamento da Caixa Beneficente da Força Publica.

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Federal n. 19.398, de 11 de novembro de 1930,

Decreta:

Art. 1.º — O art. 112 do Decreto n. 5.751, de 5 de dezembro de 1932, que modificou o regulamento da Caixa Beneficente da Força Publica, fica substituído pelo seguinte: "Art. 112 — A Caixa Beneficente manterá enquanto lhe convier uma Secção de Abastecimento com o fim de fornecer generos alimenticios e outros artigos para abastecimento das familias dos contribuintes".

Art. 2.º — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 7 de maio de 1934.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA
Valdomiro Silveira.

Publicado na Secretaria da Justiça e Segurança Publica, em 7 de maio 1934.

Carlos Villalva,
Diretor Geral.

DECRETO N. 6.421, DE 7 DE MAIO DE 1934

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Interventor Federal neste Estado de São Paulo, considerando que o decreto 6.055, de 19 de agosto de 1933, que regula a concessão de licenças aos funcionarios e empregados publicos civis do Estado, omitiu o Chefe de Policia quando, no seu art. 2.º, enumera as autoridades competentes para conceder licença, o que está em desacordo com as atribuições conferidas a essa autoridade pelo decreto n. 5.456, de 2 de maio de 1932, que reorganizou a Secretaria da Justiça e Segurança Publica,

Decreta:

Art. 1.º — É competente para conceder licença, além das autoridades enumeradas no art. 2.º do decreto 6.055, de 19 de agosto de 1933, o Chefe de Policia do Estado, até o periodo de 12 meses, aos funcionarios que lhe são subordinados.

Parágrafo unico — Ficam revalidadas as licenças concedidas pelo Chefe de Policia desde 19 de agosto de 1933, até a publicação deste decreto.

Art. 2.º — O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 7 de maio de 1934.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA
Valdomiro Silveira.

Publicado na Diretoria Geral da Repartição Central de Policia, aos 7 de maio de 1934.

João Clímaco Ferreira,
Diretor Geral.

DECRETO N. 6.422, DE 7 DE MAIO DE 1934

Altera o disposto no § unico do art. 80 do decreto n. 5.955, de 18 de julho de 1933, que deu regulamento à Liga de Esportes da Força Publica.

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Federal n. 19.398, de 11 de novembro de 1930,

Decreta:

Art. 1.º — O § unico do art. 80 do decreto n. 5.955, de 18 de julho de 1933, que deu Regulamento à Liga de Esportes da Força Publica, fica substituído pelo seguinte: "§ unico — Cada unidade ou repartição desta Capital retira da respectiva contribuição 5 o/o para as despesas com vestimentas esportivas. As unidades do interior retiram 30 o/o, visto não poderem dispor normalmente do material da Liga".

Art. 2.º — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 7 de maio de 1934.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA
Valdomiro Silveira.

Publicado na Secretaria da Justiça e Segurança Publica, em 7 de maio de 1934.

Carlos Villalva,
Diretor Geral.

PALACIO DO GOVERNO

DESPACHOS PROFERIDOS PELO INTERVENTOR FEDERAL

No processo em que a fundação "Sanatorio Maria Auxiliadora" solicita isenção de impostos: — "Ouça-se o Conselho Consultivo do Estado".

No processo em que é interessada a Comissão Executiva da Exposição Viti-Vinicola e de Frutas do Estado: — "Ao Conselho Consultivo do Estado, de acordo com o que solicita o secretario da Agricultura".

No processo em que é interessado Americo Leite do Amaral Coutinho: — "Ouça-se o Conselho Consultivo do Estado, de acordo com o que propõe o secretario da Fazenda".

No processo em que são interessados oficiais de justiça do Fóro de Santos: — "Ao Conselho Consultivo, de acordo com o que solicita o secretario da Justiça".

No processo em que é interessado o capitão Esdras Evilmerodach de Oliveira: — "Ao Conselho Consultivo, de acordo com o que solicita o secretario da Justiça e Segurança Publica".

No processo em que é interessada a Companhia Petrolifera Brasileira S.A.: — "Ouça-se o Conselho Consultivo, de acordo com o que propõe o secretario da Agricultura".

No processo em que é interessado o Juizo de Direito na 3.a Vara Cível da Capital: — "Com o parecer do Conselho Consultivo, restitua-se à Secretaria da Fazenda, para os devidos fins".

DESPACHOS PROFERIDOS PELO SECRETARIO DA INTERVENTORIA

Nos documentos em que são interessados Arnaldo Mant Lins, Leovigilda Salles, José Abib, Pedro de Souza e Silva, José Silveira de Lima, Martiniano José de Souza, Eryacio Rocha Luze Alberto Spitzer: — "Os pedidos ficarão anotados. Entretanto, as nomeações para cargos publicos, de acordo com a legislação em vigor, só poderão ser feitas mediante concurso".

O dr. Armando de Salles Oliveira, interventor federal, recebeu o seguinte officio do dr. Guilherme de Oliveira Ferreira, prefeito municipal de Uberaba:

"Uberaba, 28 de abril de 1934. — Exmo. sr. dr. Armando de Salles Oliveira, DD. Interventor Federal em São Paulo — Tenho o prazer de levar ao alto conhecimento de v. excia. que a Exposição-Feira Agro-Pecuaria e Industrial do Triangulo Mineiro, promovida por esta Prefeitura, será inaugurada, impreterivelmente, no dia 15 de junho proximo.

Aproveito-me da oportunidade para renovar a v. excia. os meus protestos de alta estima e distinta consideração. (a.) Guilherme de Oliveira Ferreira, prefeito.

DOCUMENTOS ENCAMINHADOS

De Pedro de Castro e Silva: — A' Sec. da Fazenda. De Gabriel Justino Figueiredo e outros, Roque Ferreira Fiori, Carlos Barbosa Vidal e Francisco Fontes de Rezende — A' Secretaria da Justiça.

De Jacob Mondin, Waldemar Aidar e outros, Padre João Batista Ferraz, Ocario Borges e H. Villa-Lobos: — A' Secretaria da Educação.

Do dr. Antenor Roberto Barbosa e dr. Rodolfo dos Santos Mascarenhas: — A' Sec. da Viação.

Dos moradores de Caçapava: — A' Chefatura de Policia.

De Manoel de Souza Gonçalves: — A' Guarda Civil. De Pedro Galizia e José Maria Pereira dos Santos: — Ao Departamento de Adm. Municipal.